

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA E DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/FSC Nº 63
DE 03 DE JULHO DE 2024
CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
CREDENCIAMENTO PELO TRABALHO E
RENDA INTRAMUROS, COMPOSTA POR SER-
VIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA FUN-
DAÇÃO SANTA CABRINI PARA A EFETIVA-
ÇÃO DE PARCERIAS DE TRABALHO REMU-
NERADO NO ÂMBITO DAS UNIDADES PRI-
SIONAIS DO RIO DE JANEIRO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº SEI-210001/025514/2024,

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir Comissão de Credenciamento Permanente pelo Trabalho e Renda Intramuros, composto pelos servidores relacionados no artigo 2º, para efetivar ações pelo Trabalho e Renda nas Unidades Prisionais do Rio de Janeiro, com as seguintes atribuições:

I - propor parcerias para a deliberação dos demais membros, com posterior análise pelas Assessorias Jurídicas e Titulares de Pasta;

II - propor chamamentos públicos, permissões de uso, estudos técnicos, termos de referência e acordos de cooperação técnica para subsidiar contratações, no âmbito da temática de trabalho e renda prisional;

III - substituir imediatamente os membros em seus impedimentos;

IV - manter fluxo permanente de informações sobre trabalho intramuros, através do sistema SEI;

V - elaborar relatório semestral parametrizado, que será endereçado ao Juízo da Execução Penal e ao Ministério Público da Tutela Coletiva;

VI - elaborar atas das reuniões, que deverão ser assinadas por todos os participantes.

Art. 2º - O Comitê será presidido pela Secretária de Estado de Administração Penitenciária, tendo como seu Vice-Presidente o Presidente da Fundação Santa Cabrini e como vogais os titulares dos seguintes setores técnicos:

I - Vogais Técnicos para instrução de convênios: Coordenação de Convênios (SEAP/RJ), Divisão de Projetos Laborativos (SEAP/RJ); Serviço Técnico Especializado - convênios (FSC) e Diretoria de Produção e Comercialização (FSC);

II - Vogais Técnicos para instrução de parcerias fundo a fundo: SUBADM (SEAP/RJ) e Setor de Qualificação Profissional (FSC).

Art. 3º - Caberá à Fundação Santa Cabrini elaborar os projetos para captação de recursos, com a respectiva memória de cálculo, que serão remetidos à Divisão de Projetos Laborativos da SEAP/RJ para adequação à realidade do Transfereregov.br, com posterior remessa à Coordenação de Convênios, também da SEAP/RJ, para inserção no referido sistema.

Art. 4º - Todas as propostas e deliberações serão submetidas, sem prejuízo da manifestação dos setores técnicos, à apreciação da Assessoria Jurídica da SEAP/RJ e da Assessoria Jurídica da Fundação Santa Cabrini.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2024

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

Secretária de Estado de Administração Penitenciária

CLÉCIUS SILVA DE SOUSA

Presidente da Fundação Santa Cabrini

Id: 2577702

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 03.07.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/023211/2024 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZO** a contratação da empresa da empresa DECISION TEAM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o número 16.858.835/0001-17, para assumir a prestação de serviços de engenharia de fornecimento e substituição de poste concomitantemente com a reinstalação dos cabos/fios existentes entre a Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira e o GSSE/BANGU, na Estrada General Emílio Maurell Filho, s/n, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Id: 2577555

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP Nº 1.036 DE 02 DE JULHO DE 2024

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO) E EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO:

- o que determina os artigos 7º e 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, concomitante, com os artigos 34 a 39, do Decreto Estadual nº 48.650, de 23/08/2023;

- o art. 60, do Decreto Estadual nº 48.816, de 24/11/2023; e

- o constante no processo nº SEI-210001/023769/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com mandato de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO):
BRUNO RAMOS DE CARVALHO, ID. Funcional nº 5075764-4.

MEMBROS EQUIPE DE APOIO:
MICHELE RODRIGUES DA SILVA, ID. Funcional nº 4375429-5;
JAQUELINE MAIA CORDEIRO, ID. Funcional nº 5139382-4.

MEMBRO SUPLENTE:
JANAINA SILVA SANTOS - ID. Funcional nº 580040-4.

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído em seus impedimentos legais

pela servidora Janaina Silva Santos, ID. Funcional nº 580040-4, a qual passará a atuar como agente de contratação (Pregoeiro);

Art. 3º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2024

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

Secretária de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2577551

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP Nº 1.037 DE 02 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO:

- o que determina os artigos 7º e 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, concomitante, com os artigos 42 a 46, do Decreto Estadual nº 48.650, de 23/08/2023;

- o art. 60, do Decreto Estadual nº 48.816, de 24/11/2023; e

- o constante no processo nº SEI-210001/023769/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Contratação no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com mandato de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

BRUNO RAMOS DE CARVALHO, ID. Funcional nº 5075764-4.

MEMBROS TITULARES:

EDUARDO DA SILVA COSTA, ID. Funcional nº 562691-9;

JANAINA SILVA SANTOS, ID. Funcional nº 580040-4.

MEMBRO SUPLENTE:

JAQUELINE MAIA CORDEIRO, ID. Funcional nº 5139382-4.

Art. 2º - O Presidente será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor Eduardo da Silva Costa, ID. Funcional nº 562691-9.

Art. 3º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2024

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

Secretária de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2577552

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA COTRIM NETO

ATO DO DIRETOR
DE 02.07.2024

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis desta Unidade Administrativa, nos termos do art. 75 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis desta unidade. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210001/059868/2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA, ID. Funcional nº 1994431-4 Inspetor de Polícia Penal;

MARCUS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 50983610 Inspetor de Polícia Penal; e

BRUNO HONORATO AZEVEDO DA SILVA, ID. Funcional nº 4358310-5 Inspetor de Polícia Penal.

Id: 2577836

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO HENRIQUE ROXO

ATO DO DIRETOR
DE 03.06.2024

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis desta Unidade Administrativa, nos termos do art. 75 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis desta unidade. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210001/051436/2024.

RENATA SOARES GARCIA, Policial Penal, ID. Funcional nº 50211919; Inspetora de Polícia Penal;

ALMIR SCHEINER DE OLIVEIRA, Policial Penal, ID. Funcional nº 19979444; Inspetor de Polícia Penal; e

ELIUD DA CRUZ ESQUERDO, Policial Penal, ID. Funcional nº 20001312. Inspetor de Polícia Penal.

Id: 2577843

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.06.2024

PROCESSO Nº SEI-270006/008482/2024 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa GUARANY IND. E COM. LTDA no valor de R\$ 660.463,26 (seiscentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), visando a Aquisição de MATERIAL DE CAMPANHA, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 038/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270007/011209/2024 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa CSX COMERCIAL LTDA-EPP no valor de R\$ 55.894,86 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), visando a Aquisição de GARRAFAS TÉRMICAS, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 025/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 096/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/011570/2024 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa JBS COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS EIRELLI, no valor de R\$ 4.431.618,40 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil seiscientos e dezoito reais e quarenta centavos), visando a Aquisição de FARDAMENTO EM GERAL, a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 070/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 106/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/011570/2024 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa COSTA RIO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 229.950,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais), visando a Aquisição de FARDAMENTO EM GERAL, a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 071/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 106/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/011570/2024 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 74.921,76 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), visando a Aquisição de FARDAMENTO EM GERAL, a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 072/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 106/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2577790

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18/06/2024

PROCESSO Nº SEI-270042/000703/2021 - **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO Nº 142/23, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E SONDAGEM, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa A1MC PROJETOS EIRELLI-ME (CNPJ nº 18.968.880/0001-50), vencedora do certame com os seguintes percentuais de desconto sobre a Tabela da EMOP - Base Out/2023: 45,10% (quarenta e cinco inteiro e dez centésimos por cento) - Lote 01 e 41,00% (quarenta e um por cento) - Lote 02.

PROCESSO Nº SEI-270042/000031/2023 - **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 134/23, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE CAMPANHA E ACESSÓRIOS, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária as empresas: VINIARTEFATOS - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 01.558.722/0001-29), vencedora com proposta no valor unitário de R\$ 24.895,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais) para o item 01 e CSX COMERCIAL LTDA-EPP (CNPJ nº 13.828.262/0001-90), vencedora com proposta no valor unitário de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais) para o item 03. Os Lotes 02, 04, 05 e 07 foram fracassados. O Lote 06 foi deserto.

DE 03/07/2024

PROCESSO Nº SEI-270042/001246/2022 - **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 129/23, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COTURNOS DE COMBATE A INCÊNDIO, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa ITURRI S.A. CIF nº 4-41.050.113, vencedora do item 01 com proposta no valor unitário de R\$ 1.015,00 (mil e quinze reais).

Id: 2577607

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24/06/2024

PROCESSO Nº SEI-270042/001246/2022 - **CONHEÇO** a solicitação da empresa HAIX - SCHUHE - PRODUKTIONS - UND VERTRIEBS - GMBH como recurso, contra ato do Pregoeiro no certame PE nº 129/2023, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de COTURNO DE COMBATE A INCÊNDIO, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, para a Secretaria de Estado e Defesa Civil do Rio de Janeiro - SEDEC. Quanto ao mérito, com base nas informações técnicas apresentadas no relatório nº 77309039, concordo com a decisão adotada pelo Pregoeiro da SEDEC na sessão pública que implicou a desclassificação da recorrente do certame PEI nº 129/2023 e, seguindo, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso.

Id: 2577608

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 01.07.2024

PROCESSO Nº SEI-270006/011548/2024 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa RL CIRURGICAL CARE LTDA no valor de R\$ 4.463,50 (quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), visando a Aquisição de material de consumo odontológico - etapa 1, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 0067/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/011549/2024 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGIAIS LTDA no valor de R\$ 65.423,40 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), visando a Aquisição de material de consumo odontológico - etapa 1, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 0068/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/011550/2024 - **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA no valor de R\$ 17.927,01 (dezesete mil novecentos e vinte e sete reais e um centavo), visando a Aquisição de material de consumo odontológico - etapa 1, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 0069/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.